



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Rodovia Engenheiro Jorge Neto, km 3, - Bairro Silos, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP 49680-000
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 11, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece Luto Oficial

O DIRETOR DO CAMPUS DO SERTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO e LAMENTANDO o falecimento do discente **Cleudivan Santos Santana**, discente do curso de Engenharia Agronômica do Campus do Sertão.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade do Campus do Sertão e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda do jovem Cleudivan;

RESOLVE

Art. 1. Estabelecer luto oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Campus do Sertão, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do discente **Cleudivan Santos Santana**, discente do curso de Engenharia Agronômica do Campus do Sertão.

Parágrafo único. Ficam suspensas as atividades acadêmicas do Curso de Engenharia Agronômica do Campus do Sertão nos dias 08 e 09 de dezembro de 2025.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MAYCON FAGUNDES TEIXEIRA REIS

Diretor Geral do Campus do Sertão



Documento assinado eletronicamente por **MAYCON FAGUNDES TEIXEIRA REIS, Diretor(a)**, em 08/12/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1245342** e o código CRC **D4EB6CAB**.